



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital Nº 02/2025 – SEMED/MARABÁ – URBANO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais resolve, **RETIFICAR os itens** do edital de abertura do PSS em questão, conforme a seguir descrito:

Onde se lê:

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, a

1.4. obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua ordem no resultado do Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022025-urbano-semedmaraba-620592/> e estarão abertas a partir de 25/08/2025 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia 27/08/2025.

3.9. Todos os documentos a serem inseridos e enviados pela inscrição devem ser salvos exclusivamente no formato PDF de até 100 megas, sendo que para cada aba a ser preenchida (documentos pessoais, escolaridade / titulação, experiência profissional e comprovantes de residência) os documentos correspondentes devem ser salvos em um único arquivo.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Leia-se:

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados.

1.4. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua ordem no resultado do Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022025-urbano-semedmaraba-620592/> e estarão abertas a partir de 28/08/2025 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia 31/08/2025.

3.9. Todos os documentos a serem inseridos e enviados pela inscrição devem ser salvos exclusivamente no formato PDF de até 100 megas, sendo que para cada aba a ser preenchida (documentos pessoais, escolaridade / titulação, experiência profissional e certificados dos cursos de capacitação) os documentos correspondentes devem ser salvos em um único arquivo.

Marabá/PA, 27 de agosto de 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

Norberto Ferreira Cardoso Junior
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificados
Diretor de Recursos Humanos